



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIREÇÃO EXECUTIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Autorização de Serviço nº 34/2024/DICONT/COAD/DLOA/DIREX/PRESI

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - AS

1. Contrato nº	2. Tipo	3. Prazo de Execução Inicial
017/2024	() parcial (x) global	O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos contados de 09/10/2024 até 09/10/2029, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma da lei.
4. Objeto da Execução		
O objeto da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para execução de atividades ligadas à produção de espetáculos e demais ações de teatro, de dança, de música, de artes visuais e de circo, com fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos de EPI's, visando atender às necessidades da Fundação Nacional de Artes - Funarte, em seus espaços culturais, localizados nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG ou em outros locais que venham a ser ocupados pela Funarte, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.		
5. Forma de Pagamento	6. Forma de Reajuste	7. Valor Total Estimado
Serão pagos os serviços prestados mensalmente após comprovações por parte da Plansul e confirmados pelos fiscais técnicos/setoriais.	Mão de obra: Anualmente com base nas Convenções Coletivas de Trabalho; Insumos/Equipamentos diversos: anualmente com base no IPCA	R\$ 4.556.779,46
8. Outras Informações		
Plansul Planejamento e Consultoria LTDA. CNPJ/MF sob o nº 78.533.312/0001-58, sediada na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-400 Representada por seu sócio o Sr. Rafael Beda Gualda, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, Processo nº 01531.002287/2022-91		
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 09/10/2024		
Assinado Eletronicamente (Nome do(a) Gestor(a) do Contrato) Gestor(a) do Contrato		
Assinado Eletronicamente (Nome do(a) Representante da Contratada) Representante da Contratada		



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cambraia Garcia, Chefe de Divisão**, em 16/12/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Beda Gualda, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023673** e o código CRC **68ABFEF1**.

Referência: Caso responda esta Autorização, indicar expressamente o Processo nº 01531.002287/2022-91

SEI nº 0023673